

PORTARIA Nº 1283, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora ANA PAULA FERREIRA FELIZARDO, matrícula nº 813.239-9, para exercer suas funções perante a Presidência deste Tribunal, atuando no Grupo de Apoio Estadual de Secretaria Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 1179/2022, de 17 de agosto de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente